

Janeiro

Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 31/90

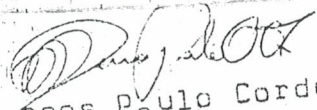
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, Decreta e Sanciona a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Artº. 1º- Fica denominado Vereador Vinicius Fontes Tavares, a rua que se inicia da rua Pastor Manoel de Brito e vai até o córrego do bairro da Bocaina, em frente ao antigo Mercado Baiano.

Artº. 2º- Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 14 de dezembro de 1990.


Marcos Paulo Cordeiro Couto
Presidente